



Carvalho

GOVERNO MUNICIPAL DE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Gestora do Fundo de Previdência Social de ChoroZinho, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração de inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.30.001-INEX-FPS, em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de Serviço SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e PORTARIA/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, com valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) durante a vigência de 60 (sessenta) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ChoroZinho/CE, 31 de janeiro de 2023.

Virgínia Sabino Machado Lima

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA

Gestora do Fundo de Previdência Social de ChoroZinho